



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3457/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.912, de 01 de Março de 2023;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), na importância de **R\$.22.683,61 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**, que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO				
02.08 - Departamento de Saúde				
10.302.0060.2.054 - Transferência a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos				
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$.22.683,61	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 300.190	

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2022.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 20 de março de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

NAYARA PIRES CAMARGO
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 36/2023 DE 20/03/2023

Partes: Município de Pirangi/SP e PHZ CONSTRUTORA ME

Objeto: Constitui objeto deste Dispensa a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para execução dos serviços de roçagem de limpeza de terrenos e áreas verdes do município

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 98.010,00** (noventa e oito mil e dez reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Paulo Henrique Zancaner - Proprietário

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO Nº. 04/2022.TERMO ADITIVO Nº. 04/2023, DE 03/03/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14;

CONTRATADO: VALÉRIA CRISTINA VICENTIN 21379266874, CNPJ sob o nº 12.808.211/0001-34;

OBJETO: Alteração da cláusula IV que trata da recomposição inflacionária, valor mensal R\$ 739,33 (setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), mensais, totalizando o valor global de R\$ 8.871,96 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) anual.

Alteração da cláusula V que trata do prazo de vigência 24 (vinte e quatro) meses, renováveis seguindo artigo 106 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, a critério da Presidência da Câmara Municipal.”;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2023.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2023.

Eduardo Henrique dos Santos Perles - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO Nº. 01/2020.TERMO ADITIVO Nº. 05/2023, de 09/03/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14;

CONTRATADO: MARCELO RICARDO COVIELLO 43275865870, CNPJ sob o nº 27.223.443/0001-06;

OBJETO: Alteração do inciso 4.1 da cláusula quarta que trata sobre atualização do valor R\$ 152,58 por sessão.

Alteração do inciso 5.1 da cláusula quinta que trata do prazo de vigência 48 meses, renováveis até o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/03/2023.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2023.

Eduardo Henrique dos Santos Perles - Presidente

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2023, de 24-02-2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 3 de 3

49.227.762/0001-14;

CONTRATADO: INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA, à Rua Herculano do Livramento, nº 325, Vista Alegre do Alto-SP, CEP: 15.920-000, CNPJ n. 08.659.779/0001-63;

OBJETO:objeto “link dedicado para acesso à Internet FULL DUPLEX, interligado via fibra ótica com garantia de UPTIME INTEGRAL SLA (Service Level Agreement, ou Acordo de Nível de Serviço ANS) de 99%, com velocidade mínima garantida de 100 Mbps, suporte técnico 24 x 7 e disponibilidade de classe padrão IPV4 / 29”, a ser disponibilizada na sede do Poder Legislativo;

VALOR TOTAL: R\$ 16.788,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais) anual;

Prazo: 12 meses, renováveis seguindo artigo 106 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, a critério da Presidência da Câmara Municipal;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2023.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2023.

Eduardo Henrique dos Santos Perles – Presidente.

.....